

empresa PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., sendo que a empresa vencedora do item 2 foi habilitada por apresentar documentos de acordo com os subitens 6.3.3.1.1, 6.3.3.1.2 e 6.3.3.1.3 do Edital.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Rua Padre Marchetti, 557 - 2º andar, no horário das 8:00 às 17:00h.

O processo será encaminhado à autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa CRC fez a seguinte manifestação: “ A empresa CRC irá acompanhar a entrega pois este preço da concorrente é de escada pintada e não de alumínio como consta no Edital.”, referente ao item 2.

Coordenadoria Regional de Saúde Sul
-------------------------------------

## SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento 053/CRSS/2006 da numeração geral

Processo Administrativo: 2005 O.226.668-2

Dotação: 1824.10.301.0322.4.101.3.3.90.39.00

Contrato:Contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Contratada: MEDCA Comércio e Assistência Técnica de Material Hospitalar Ltda.

Objeto: Prorrogação Contratual

Coordenadoria Regional de Saúde Norte
---------------------------------------

### PENALIDADE

**2005-0.253.003-7** - À vista do noticiado no presente administrativo, **DISPENSO** a empresa **RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 51.165.363/0001-18, contratada por Dispensa de Licitação, através do presente processo, para fornecimento de Autoclave Horizontal Análogica para uso da UBS-Santo Elias da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba/Perus, **da aplicação da penalidade de multa** pelo atraso na entrega do material consubstanciado na Nota de Empenho 102242/2005, tendo em vista a manifestação da Unidade Requiritante, onde fica atestado que o atraso no adimplimento do objeto não ocorreu por fato imputado à contratada.

#### CONTRATOS/REVISÃO DE PREÇOS

**2004-0.039.801-6 -I** - À vista dos elementos noticiados no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, a qual acolho, como razões de decidir, e pela competência decorrente da Port. Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG, conheço o pedido de revisão de preços referente ao Termo de **Contrato 016/SP-PR/2005**, apresentado pela empresa **CENTURIUM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pois, diante da análise dos argumentos expostos, entendemos que as decisões decorrentes de acordo coletivo anual não configura álea econômica extraordinária e imprevisível a justificar o acréscimo pretendido, nos termos do art. 65, II “d” da Lei Federal 8.666/93;

**2003-0.324.198-1 -I** - À vista dos elementos noticiados no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, a qual acolho, como razões de decidir, e pela competência decorrente da Port. Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG, conheço o pedido de revisão de preços referente ao Termo de **Contrato 002/SMS/SP/2004**, apresentado pela empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pois, diante da análise dos argumentos expostos, entendemos que as decisões decorrentes de acordo coletivo anual não configura álea econômica extraordinária e imprevisível a justificar o acréscimo pretendido, nos termos do art. 65, II “d” da Lei Federal 8.666/93.

#### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1993-0.025.674-2 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
**LOCATÁRIA:** PMSP/SMS/CRS-NORTE
**LOCADOR:** SUDE FECHIO, CPF.: 076.106.458-34
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado à Av.Itaberaba, 1210/1218, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, para instalação da Sede do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Freguesia/Brasília.
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Contrato de locação e alteração do preâmbulo do presente contrato de locação concernente ao Reajuste para constar a Orientação Normativa 01/2005-PGM, cujos reajustes terão periodicidade anual, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-IPCFIPE.

## Autarquia Hospitalar Municipal REGIONAL LESTE

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO: N° 081/2006 - AHMRL**

PROCESSO N°: 2006.0000876-0

DONATÁRIA: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL LESTE

DOADOR: CEFOPS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: 35 (TRINTA E CINCO) ESTETOSCOPIOS ADULTO DUPLO PRETOS E 35 (TRINTA E CINCO) ESTETOSCOPIOS ADULTO DUPLO CINZA.

## Autarquia Hospitalar Municipal REGIONAL SUDESTE

Pregão

Encontra-se aberto na Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, PREGÃO n° 047/2006, destinado a aquisição de COLAGENASE 0,6 UI 30G, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será em 15/09/2006 às 10:00h, na sede da Autarquia, à Rua Professor Aprígio Gonzaga, 415 - São Judas. O edital poderá ser consultado e/ou obtido através do site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na sede da Autarquia.

## Autarquia Hospitalar Municipal REGIONAL CENTRO-OESTE

### DEFESA PRÉVIA

**Processo n° 0528/2006** - I - Notificação para **defesa prévia** à empresa **COMERCIAL DAMBROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 64.566.292/0001-07, a qual se encontra sujeita a aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual, atraso na retirada da Nota de Empenho n° 236/2006, relativo à Ata de Registro de Preços n° 012/2004 - DGSS, do pro-

cesso administrativo n° 2003-0.159.411-9, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, referente à aquisição de Papel Sulfite A3 - RSM, fornecido por meio da Nota Fiscal n.º 007.210, emitida em 08/06/2006.

II - Assim, em função da Legislação Municipal vigente, fica essa empresa intimada a apresentar defesa junto a esta Autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de que o processo possa ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para adoção das medidas administrativas cabíveis.

III - Para efeito de apresentação da defesa utilizar a referência **(Processo Administrativo n° 0528/2006)**, sob pena de não conhecimento.

**Processo n° 1298/2006** - I - Notificação para **defesa prévia** à empresa **SERCON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 59.233.783/0002-87, a qual se encontra sujeita a aplicação de penalidade por descumprimento da Clausula Sétima do Termo de Contrato n° 021/2005 e Item 4 do Anexo I - Projeto Básico, nos termos do art. 87, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado ao pagamento decorrente de prestação de serviços de limpeza para a Unidade desta Autarquia durante o mês de junhode 2006.

III - Assim, em razão dos fatos verificados é o presente para conceder a Vossas Senhorias o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, nos termos do já citado dispositivo legal.

IV - Para efeito de apresentação da defesa prévia utilizar a referência **(Processo Administrativo n° 1298/2006)**, sob pena de não conhecimento.

**Processo n° 1374/2006** - I - Notificação para **defesa prévia** à empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.886.257/0001-92, a qual se encontra sujeita a aplicação de penalidade por descumprimento do item 4 do Projeto Básico - PADRÕES DE TECIDOS E TAMANHOS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, apontada pelo Pronto Socorro Municipal. Profº João Catarin Mezomo (fis.10), nos termos do art. 87, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.
II - Trata-se de processo administrativo destinado ao pagamento decorrente de prestação de serviços especializados em lavanderia transportada, para o Pronto Socorro Municipal Profº João Catarin Mezomo, correspondente ao mês de junho de 2006.

III - Assim, em razão dos fatos verificados, é o presente para conceder a Vossas Senhorias o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, nos termos do já citado dispositivo legal.

IV - Para efeito de apresentação da defesa prévia utilizar a referência **(Processo Administrativo n° 1374/2006)**, sob pena de não conhecimento.

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°:059/2006

Processo:1362/2006

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA, DE SUPORTE BÁSICO E DE SUPORTE AVANÇADO (U.T.I. MÓVEL), PARA AS UNIDADES SUBORDINADAS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL CENTRO-OESTE

#### PREÂMBULO

No dia 31 de Agosto de 2006, às 10:00 horas, reuniram-se na sede da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, o Pregoeiro, Senhor MARCO ANTONIO PEREIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores PRISCILA LUIZA DE FREITAS ROCHA, TANIA CRISTINA VITORINO NOGUEIRA e MARISA CALFA ESPUDARO, designados pela Portaria n° 113/2006 SUP.G, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DANIEL GOMES DA SILVA TOESA SERVICE LTDA

MARA CRISTHIANE VENDITTI CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas conformes e selecionados, entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

TOESA SERVICE LTDA	362.548,0000	15,66%	10:30:19	Selecionada
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	313.450,0000	0,00%	10:30:34	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	313.000,0000	0,10%	10:31:35	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	312.700,0000	0,00%	10:31:58	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	312.400,0000	0,10%	10:32:22	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	312.100,0000	0,00%	10:32:35	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	311.800,0000	0,10%	10:32:47	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	311.500,0000	0,00%	10:33:11	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	311.200,0000	0,10%	10:33:20	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	310.900,0000	0,00%	10:33:37	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	310.000,0000	0,10%	10:33:49	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	309.700,0000	0,00%	10:34:00	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	309.000,0000	0,10%	10:34:09	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	308.700,0000	0,00%	10:34:22	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	308.000,0000	0,10%	10:34:32	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	307.700,0000	0,00%	10:34:42	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	307.000,0000	0,10%	10:34:50	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	306.700,0000	0,00%	10:35:03	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	306.000,0000	0,10%	10:35:16	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	305.700,0000	0,00%	10:35:28	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	305.000,0000	0,10%	10:35:37	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	304.700,0000	0,00%	10:35:44	
Fase : 11a. Rodada de Lances				

TOESA SERVICE LTDA	304.000,0000	0,10%	10:35:51	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	303.700,0000	0,00%	10:36:05	
Fase : 12a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	303.000,0000	0,10%	10:36:14	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	302.700,0000	0,00%	10:37:08	
Fase : 13a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	30 2.400,0000	0,10%	10:37:15	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	302.100,0000	0,00%	10:37:31	
Fase : 14a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	301.500,0000	0,10%	10:37:47	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	301.200,0000	0,00%	10:38:03	
Fase : 15a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	300.900,0000	0,10%	10:38:15	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	300.600,0000	0,00%	10:38:26	
Fase : 16a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	300.000,0000	0,10%	10:38:37	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	299.700,0000	0,00%	10:38:52	
Fase : 17a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	299.400,0000	0,10%	10:39:03	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	299.100,0000	0,00%	10:39:18	
Fase : 18a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	298.800,0000	0,10%	10:39:29	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	298.500,0000	0,00%	10:39:42	
Fase : 19a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	298.200,0000	0,10%	10:39:55	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	297.900,0000	0,00%	10:40:10	
Fase : 20a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	297.600,0000	0,10%	10:40:29	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	297.300,0000	0,00%	10:40:43	
Fase : 21a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	297.000,0000	0,10%	10:40:56	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	296.700,0000	0,00%	10:41:12	
Fase : 22a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	296.400,0000	0,47%	10:41:36	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	295.000,0000	0,00%	10:42:20	
Fase : 23a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	294.700,0000	0,92%	10:42:59	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	292.000,0000	0,00%	10:43:13	
Fase : 24a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	291.700,0000	0,59%	10:43:22	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	290.000,0000	0,00%	10:44:23	
Fase : 25a. Rodada de Lances				
TOESA SERVICE LTDA	289.700,0000	0,94%	10:44:38	
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	287.000,0000	0,00%	10:46:25	
Fase : 26a. Rodada de Lances				
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA	287.000,0000	0,10%	11:09:13	Declinou
TOESA SERVICE LTDA	286.700,0000	0,00%	10:48:18	
Fase : Negociação				
TOESA SERVICE LTDA	286.600,0000	0,00%	11:26:22	
TOESA SERVICE LTDA	286.600,0000	0,00%	11:26:36	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Encerrado	
TOESA SERVICE LTDA .....	286.600,0000	1º Lugar
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA .....	287.000,0000	2º Lugar

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considero que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por atender a pesquisa de mercado de fis. 26 a 29 dos autos.
**ITEM EMPRESA MENOR PREÇO VALOR NEGOCIADO SITUAÇÃO**
001.00 TOESA SERVICE LTDA 286.700,0000 286.600,0000 \_\_\_\_\_

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 TOESA SERVICE LTDA 286.600,0000 Vencedor

### RECURSOS

Ato contínuo, consultado, o Licitante CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA manifestou interesse em recorrer, pelos seguintes motivos:

**LICITANTE**
CAPITAL AMBULÂNCIAS LTDA

### MOTIVOS:

- Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados encontram-se vencidos;
- Foram apresentados CNPJs referentes a empresa do Rio de Janeiro e de São Paulo;
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e inscrições junto ao COREN/SP e CREMESP não contém o nº do CNPJ do Rio de Janeiro, apenas o de São Paulo;
- Houve apresentação em duplicidade de quase todos os documentos, restando dúvida de quem seria efetivamente o Licitante.

Foi -lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, e intimado o licitante vencedor para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a cor rer do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos. Saem intimados, e os prazos concedidos são contínuos.

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na sede desta Autarquia, no horário das 09:00. às 17:00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## SERVIÇOS

**2005-0.129.783-5 - Concorrência Pública n° 01/SES/2005**
Assunto: Solicitação das empresas ARCLAN Serviços Transportes e Com. Ltda. e LITUCERA e Engenharia Ltda. de “dilação de prazo” estabelecido conforme publicação no D.O.C. de 23 de agosto de 2006. Não há que se falar em “dilação de prazo”, uma vez que o “prazo” a que se refere as requerentes foi proposto pela Comissão e aceito por todos os representantes presentes na sessão de abertura dos envelopes n° 1. Visa, tão somente organizar a consulta, por todos os licitantes aos documentos apresentados. Os processos estarão à disposição dos interessados, na forma legal, após a consulta realizada na forma da Ata (publicada em 23/08/06). Observe que as requerentes estiveram consultando, as propostas nos dias avençados durante todo o expediente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO n**